



**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

**MESA DIRETORA  
2023 - 2024**

NEUSA AP. TOGNON JORGE  
PRESIDENTE

NELSON BESSA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE

PEDRO FUMIO NIKAIIDO  
1º SECRETÁRIO

CLAUDEMIR J. DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

IVANESSA AP. DE CASTRO

JOSÉ APARECIDO CHAVES

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

KLEBER LOPES DE SOUSA

VALTER BATALINE

# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO 06/2024

## INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal.

## DO OBJETO

Este processo tem por OBJETO a contratação de empresa especializada na produção de corrimão em inox para duas escadas do prédio desta Edilidade, sendo uma na área externa e uma na área interna para acesso ao segundo pavimento, e a respectiva instalação conforme norma mencionada na condição parafusada.

## MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS PARA OBTENÇÃO DO CLCB DOS BOMBEIROS

CÓDIGO INSUMO	DESCRIÇÃO ITEM - TABELA CDHU 193	UNIDADE	QUANTIDADE
E.18.000.031109	Corrimão duplo em tubo redondo de aço inoxidável AISI 304 liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/2" (38, 1mm), espessura de 1,5mm, acabamento aço inox polido, sem arestas vivas, conforme NBR 9050, NBR 9077 E NBR 14718 - 2 LADOS - Fixado a parede através de barra de aço maciça aparafusadas com flange ou chumbadas. Arremate junto a parede com canopla. As extremidades dos corrimãos devem ter acabamento recurvado, ser fixado ou justapostos à parede e junto a canto de parede devem ser contínuos <b>(CONFORME O PROJETO TÉCNICO APRESENTADO NO ANEXO 1; FOTOS DO LOCAL NO ANEXO 2)</b> .	M	13,85
E.18.000.031932	Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável com diâmetro de 1 1/2" e montantes com diâmetro de 2", acabamento aço inox 304 polido, fixado com flange e canopla - 2 LADOS, SENDO 2,50 m LADO ESQUERDO E 2,5 m LADO DIRETO <b>(FOTOS DO LOCAL NO ANEXO 2)</b>	m	5,00

## DA JUSTIFICATIVA

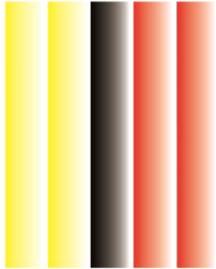
A presente aquisição justifica-se em face da necessidade do atendimento dos apontamentos do Corpo de Bombeiros no prédio da Câmara Municipal (AVCB).



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**



**MESA DIRETORA**  
2023 - 2024

NEUSA AP. TOGNON JORGE  
PRESIDENTE

NELSON BESSA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE

PEDRO FUMIO NIKAIIDO  
1º SECRETÁRIO

CLAUDEMIR J. DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

IVANESSA AP. DE CASTRO

JOSÉ APARECIDO CHAVES

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

KLEBER LOPES DE SOUSA

VALTER BATALINE

Cabe ressaltar que este documento também foi requisitado na última fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e estão sendo tomadas as respectivas providências para regularização e adequação.

## DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada DISPENSADA, a qual observará as disposições da Lei Federal nº. 14.133 de 2021, que as **contratações diretas em razão do baixo valor**, aquelas cujos valores devem ser inferiores aos previstos no art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022), os quais autorizam a dispensa de licitação para: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33, no caso de outros serviços e compras.

## DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar cotação com o MENOR VALOR GLOBAL.

## DO PRAZO E FORMA DE FORNECIMENTO

O material contratado inclui o serviço de instalação no prédio da Câmara Municipal de Bastos e deve atender as descrições técnicas estabelecidas no prazo máximo de entrega de 20 dias mediante apresentação de nota fiscal.

Todo o material acima mencionado deve ser entregue por seus respectivos fornecedores vencedores da licitação no endereço da Câmara Municipal de Bastos.

## DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O respectivo Contrato Administrativo será formalizado entre a CÂMARA MUNICIPAL e o licitante vencedor.

Concluído o processo de licitação e homologado o seu resultado, a CAMARA celebrará o contrato com a respectiva empresa licitante vencedora.

## DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

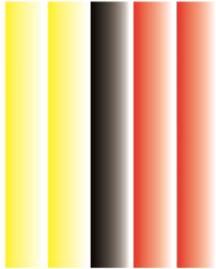
O prazo de vigência do respectivo Contrato Administrativo será de até 20 dias a partir de sua assinatura.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**



**MESA DIRETORA**  
2023 - 2024

NEUSA AP. TOGNON JORGE  
PRESIDENTE

NELSON BESSA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE

PEDRO FUMIO NIKAIKO  
1º SECRETÁRIO

CLAUDEMIR J. DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

IVANESSA AP. DE CASTRO

JOSÉ APARECIDO CHAVES

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

KLEBER LOPES DE SOUSA

VALTER BATALINE

As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Contratante são as previstas pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações e no Contrato Administrativo.

## DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para a execução do objeto deste Termo de Referência serão provenientes de recursos próprios deste órgão, alocados pela seguinte dotação orçamentária:

339039990000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

## DOS VALORES DE REFERÊNCIA

Os VALORES DE REFERÊNCIA, estimados por esta Administração Pública Municipal, para a aquisição do objeto licitado são embasados pelo CATMAT do sistema ComprasGOV.

Bastos, 09 de agosto de 2024.